



RESUMO DA ATA Nº 22/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 10 de novembro de 2014.

----- PRESENCAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- Secretário/a: -----

----- Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior Maria Adelaide Agostinho Borges -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e cinco minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2014 -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, dispensou-se a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----



-----Operações Orçamentais: 2.369.581,98 € (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos); -----

-----Operações não Orçamentais: 307.584,50 € (trezentos e sete mil quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos). -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia, não foram abordados quaisquer assuntos. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA LAVANDEIRA – RATIFICAÇÃO RELATIVA A LISTAS DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADAS E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A ENTREGA DAS PROPOSTAS - PROCESSO 007-E/2014**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelo júri do procedimento a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a resposta e as aprovações efetuadas relativas a listas de erros e omissões apresentadas e a prorrogação de prazo para entrega de propostas.-----

-----**INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO DO ALTO DAS PALHEIRAS – PROCESSO Z-1/113**-----

-----**Homologação de auto de receção definitiva**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos referentes à empreitada designada em epígrafe, adjudicada a Cunha Duarte, S. A..-----

-----**Aprovação de auto de restituição de caução n.º 05/01/2014**-----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução nº 05/01/2014, no valor de 7.547,57€ (sete mil quinhentos e quarenta e sete euros e cinquenta e



sete cêntimos), referente à empreitada designada por “Infraestrutura do Loteamento do Alto das Palheiras”, adjudicada a Cunha Duarte, S. A.. -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESIGNADA POR “INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO SALGUEIRO / PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS (B, C E D)” - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E EXCLUSÃO DE QUATRO CONCORRENTES DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL ELABORADO PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO - PROCESSO 006-E/2014 -----

-----Terminada a análise deste assunto e de acordo com o relatório final elaborado pelo júri do procedimento a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da adjudicação da presente empreitada ao concorrente Manuel Francisco Almeida, S.A., pelo valor de 151.115,85 € (cento e cinquenta e um mil cento e quinze euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a exclusão dos quatro concorrentes identificados no mesmo documento, designadamente Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, Lopes & Irmão, Ld.ª, A.M. Cacho & Brás, Ld.ª e Embeiral, Engenharia e Construção, S.A., por terem apresentado propostas cujo valor é considerado de “preço anormalmente baixo” e cujos fundamentos se encontram explanados no relatório preliminar igualmente elaborado pelo júri do procedimento e constante do processo. -----

-----Votaram a favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os vereadores, Dr. Aníbal Maltez, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Joaquim Messias, Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA VISANDO A CEDÊNCIA DE VIATURA ELÉTRICA PARA POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE – APROVAÇÃO -----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do protocolo a celebrar o município de Mangualde e a Guarda Nacional Republicana visando a cedência de viatura elétrica da marca Renault, modelo Twizy ZE, de matrícula 13-NM-94, para policiamento de proximidade na área de intervenção previamente definida. -----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----RATIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER RELATIVO A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO DE JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA ALMEIDA, NO PRÉDIO SITO NO LOCAL DENOMINADO “MATINHAS” EM CONTENÇAS DE BAIXO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTIAGO DE CASSURRÃES E PÓVOA DE CERVÃES, CONCELHO DE MANGUALDE, NO ÂMBITO DO ENQUADRAMENTO DA AÇÃO PRETENDIDA NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL



(PDM) E CONDICIONANTES APLICÁVEIS NO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)-----

-----Requerente: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. – Processo n.º 53/2014-----

-----Terminada a explanação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a notificação comunicada ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no âmbito do pedido de autorização prévia para as ações de arborização de José Agostinho da Silva Almeida, no prédio rústico sito no local denominado “Matinhas” em Contenças de Baixo, registado na matriz predial sob o n.º 4453, da União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, concelho de Mangualde, a que corresponde o processo n.º 53/2014. -----

-----LEGALIZAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA, NO LUGAR DENOMINADO MONTE DOS LOBOS, NA LOCALIDADE DE SANTA LUZIA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MANGUALDE, MESQUITELA E CUNHA ALTA - INFORMAÇÃO EMITIDA PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO-----

-----Requerente: Nuno Miguel Dias Marques – Processo n.º 7/2014-----

-----Colocado este assunto à votação e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 27.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) a câmara municipal deliberou, por unanimidade, admitir/deferir a presente pretensão e autorizar a legalização do muro de vedação confinante com a via pública, no lugar denominado Monte dos Lobos, na referida localidade de Santa Luzia, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde, a que corresponde o processo de licença administrativa n.º 7/2014. -----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----



-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, não foi efetuada qualquer inscrição para intervenção e esclarecimento ao público. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e treze minutos. -----